



**DECRETO Nº 507/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, **com efeito, a partir de 31 de maio de 2016**, os servidores dos cargos de provimento temporário da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, nomeados pelos Decretos nºs 785/2015 de 01 de dezembro de 2015, 072/2016 de 15 de fevereiro de 2016, 076/2016 de 16 de fevereiro de 2016, 111/2016 de 26 de fevereiro de 2016, 126/2016 de 01 de março de 2016, 145/2016 de 07 de março de 2016, 163/2016 de 11 de março de 2016 e 265/2016 de 06 de abril de 2016.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIMBOLO</b>
CAMILA MENEZES DE ARAÚJO	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
CARLOS ALBERTO SÁ	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
DEJANILTON VICENTE DE SOUZA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
FREDSON CARMO DA CONCEIÇÃO	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
GILVAN BISPO DOS SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
IVONILDA SILVA SOUZA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
JOANICE PEREIRA DE JESUS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
LUCINEUMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
MARCOS ALEXANDRE LIMA DA SILVA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
MARINALVA SOUZA DA CRUZ	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
PHELIPE SILVA DOS SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
SÉRGIO BARBOSA DA SILVA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
MARINEIDE GOMES DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2016.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**